**PORTARIA N° 1.110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3759938.
RESOLVE:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora KARINA TELMA LOUREIRO DE ARAUJO LIMA, matrícula 5911861/3, para responder pela Coordenação da Central Estadual de Regulação em Terapia Renal Substitutiva, no período de 01.12.2026 a 15.12.2026, em substituição a titular ELCYANA VIANA SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 57195529/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1398942**

**ERRATA**

**ERRATA**
**No ato admissional publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.823, de 04/11/2026,** referente à servidora ELIOLANE DE JESUS SANTOS BRITO, para fins de regularização funcional:
**ONDE SE LÊ:** ELIOLANE DE JESUS SANTOS BARBOSA;
**LEIA-SE:** ELIOLANE DE JESUS SANTOS BRITO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GERENCIA DE CADASTRO E PROVIMENTOS DE CARGOS/DGTES/SESPA, EM 16.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
**ERRATA**
**Na PORTARIA Coletiva nº 999/2026, de prorrogação contratual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797,** de 09/10/2026, referente ao servidor OVIDIO BAHIA DA SILVA NETO, para fins de regularização funcional:
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 21/12/2027;
**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 22/12/2027.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GERENCIA DE CADASTRO E PROVIMENTOS DE CARGOS/DGTES/SESPA, EM 16.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1399023**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023**
**PROCESSO Nº 2022/405415**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA OITAVA, do item 8.1.2, e da CLAÚSULA DÉCIMA, no item 10.3 do CONTRATO ASSISTENCIAL nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.260, de 19 de janeiro de 2023, passando a partir dessa data, a prevalecer da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 030/SESPA/2022 com fundamento no art. 132, caput, da PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 01/2017 c/c art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, §1º do Art. 199 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n° 14.133/2021, publicada em 01/04/2021, a Lei n° 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto n° 7.508/2011; PORTARIA GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013; PORTARIA de Consolidação GM/MS n° 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo II, do Anexo XXIV, PORTARIA de Consolidação n° 03 GM/MS de 28 de setembro de 2017 do Anexo III no Título I, PORTARIA de Consolidação n° 06 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Resolução CIB nº 17, de 16 de fevereiro de 2022 Art. 1º e 2º do Anexo II da PORTARIA GM/MS nº 1.649/2012 e Resolução CIB nº 89, de 22 de agosto de 2022 e na PORTARIA nº1057 de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.581 de 20 de outubro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 78 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.679 de 15 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE
8.1.2 Efetuar o(s) pagamento(s) mensalmente, conforme PORTARIA nº 1057 de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.581 de 20 de outubro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 78 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.679 de 15 de janeiro de 2024, da Nota Fiscal da contratada, após o efetivo fornecimento do serviço e avaliação mensal da Comissão de Acompanhamento da Contratualização de acordo com os critérios estabelecidos em PORTARIA de Consolidação n°06/GM/MS de 28 de setembro de 2017;
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS.
10.3 Para as metas de qualidade e quantitativas avaliadas mensalmente haverá pagamento mensal de valores de acordo com a PORTARIA nº1057 de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.581 de 20 de outubro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 78 de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº35.679 de 15 de janeiro de 2024, e com o percentual alcançado do cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo do Serviço.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 01/2023, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 19/11/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADA: CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA
ORDENADOR DE DESPESA: UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1399171**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2026/SESPA – Gov. 22/2026.**
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telemedicina (consultas médicas on-line eletivas e de pronto atendimento), com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde e mitigar as graves desigualdades assistenciais existentes no Estado.
DATA DA ABERTURA: 14 de dezembro de 2026.
HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail: cplsespa.nc@gmail.com.
As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Belém (PA), 26 de novembro de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 1399077**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2026/SESPA**
**PROCESSO: 2026/3242441**
OBJETO: Inscrição de 05 (Cinco) servidores no 4° Congresso da Sociedade Brasileira de Segurança do Paciente que será realizado em São Paulo, no período de 28 a 30 de novembro de 2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANCA DO PACIENTE - SOBRASP.
CNPJ: 31.834.170/0001-03
VALOR: R$ 6.600 (Seis mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2332
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 001512 / 02 600 0000 49 001512
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1398946**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**A Secretaria de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 45/2026** com fulcro no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
Em 25 de novembro de 2026
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1398947**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2026/SESPA - Processo Administrativo nº 2025/3798863**
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2026/SESPA, objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDMEs) e para atendimento das demandas judiciais, no período de 12 (doze) meses.
Considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:
I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras:
a) CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0005-80, vencedora do item 2, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 1.731.600,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e seiscentos reais).
b) SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, vencedora do item 8, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 73.865,00 (setenta e três mil,